5.

D E C R E T O

Exonera um Subprefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, exonera o Subprefeito de Itatiba, cidadão JOÃO TOPOLSKI, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 2 de janeiro de 1964.

Dr. EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.